



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA 109/GABINETE/2018.**

**AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO POR MOTIVO DE  
RESCISÃO**

**EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**, Prefeito Municipal de Presidente Médici- RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 34, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os fatos documentados nos autos do Processo nº 442/2018, onde o servidor em questão fundamenta a real necessidade da Licença Premio para que possa dar melhor atenção ao seu tratamento de saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade**, ao servidor Municipal **JOSÉ ANTONIO DE SOUZA** - lotado na Secretaria Municipal de Saúde por um período de **90 (noventa) dias**, de acordo com a Lei Municipal nº 1396/2008 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito a partir de 01 de abril de 2018**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 26 de março de 2018.

**EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**  
Prefeito